



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

543

DECRETO Nº 1.509, DE 22 DE JANEIRO DE 1.973.-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE
R\$ 14.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edmundo Hoppe, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º da Lei nº 1.478, de 29 de novembro de 1.972.-

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$. 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para atender as despesas com a conclusão de 5 salas de aula, conforme os Termos do Convênio firmado com o Ministério de Educação e Cultura, como segue:

Programa - Educação e Cultura

Sub-Programa II - Ensino Primário e Biblioteca

Projeto I - Ensino Primário

Unidade Responsável - Serviço de Ensino Primário

4.1.1.0-61 - Obras Públicas

Conclusão de 5 salas de aula.....	R\$ 14.000,00
Soma.....	R\$ 14.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o montante autorizado pela Lei nº 1.478, de 28/11/72 e Decreto nº 1.492, de 01/12/72, não aplicado no exercício de 1.972.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

- Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, 22 de janeiro de 1.973.-

Edmundo Hoppe
Edmundo Hoppe
Prefeito